C/12/79

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1 /75

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na conformidade do Parecer da Comissão de Ensino e Extensão, constante do Processo nº 5 787/74-Sub-Reitoria Acadêmica,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Centro Pedagógico constituído de 3 (três) Departamentos:

I - Departamento de Fundamentos da Educação e Orientação Educacional

II - Departamento de Administração e Supervisão

III - Departamento de Didática e Prática de Ensino.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE JANEIRO DE 1975

MAXIMO BORGO FILHO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 04.04.75 (nº 8)